



LEI 433/04

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

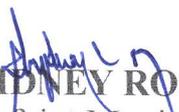
Autoriza doação de um veículo para **Abrigo João de Deus** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paragominas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Abrigo João de Deus, 01 (um) veículo Volkswagen Santana 1800 cc, gasolina, cor branca, ano 1999, modelo 1999, placa JTV - 0274, chassi 9BWVVV327XPOO4929.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas(Pa), em 12 de abril de 2004.

  
**SIDNEY ROSA**  
Prefeito Municipal



Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68.625-970 - Paragominas - PA  
Fones: (91) 3729-3314 - Fax: (91) 3729-3176  
C.N.P.J.: 05.193.057/0001-78